



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 148/2025

De: 05 de Março de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Sandra Aparecida do Nascimento** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Sandra Aparecida do Nascimento**, matrícula n.º 390, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 13/02/2011 a 12/02/2016 para usufruir no mês de **Março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Março de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal